



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E TREINAMENTO

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº. 71, e inscrição no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILMAR JOÃO ALBA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante assinado, doravante denominado abreviadamente “**CONTRATANTE**”, e de outra parte, a empresa **CURVELO PASQUALINI HAEBERLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede na Rua Q ST SRTVN quadra 702, Nº P 01, Asa Norte, Brasília/DF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.416.482/0001-42, neste ato representado por **MÁRTIN PERIUS HAEBERLIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 999.342.480-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Andrea, nº 300, Bairro Boa Vista, doravante designado simplesmente como “**CONTRATADO**”, celebram o presente “**TERMO ADITIVO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Inexigibilidade de licitação 09/2024 e pela Lei nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o nome da empresa **CURVELO PASQUALINI HAEBERLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que passa a ser chamada de **PERIUS HAEBERLIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 29 de agosto de 2024.

**PERIUS HAEBERLIN SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Contratada

**GILMAR JOÃO ALBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_  
José Antonio França Pedroso



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto IngomarSchmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)